



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 044/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

REINTEGRA

Art. 1º: Reintegrar a servidora Sra. **Joicimara Ribeiro Lima**, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 19189419 SSP/MT e CPF nº 018.xxx.xxx-85, residente e domiciliado nesta cidade, **ao cargo de Professora.**

Art. 2º: Reintegrar a servidora Sra. **Rosenilza dos Santos**, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 1431177-1 SSP/MT e CPF nº 003.xxx.xxx-06, residente e domiciliado nesta cidade, **ao cargo de Cuidadora residente.**

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 18º dia do mês de fevereiro de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.